



Maceió, 30 de maio de 2025

Nº 651

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 29 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001887/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Considerando a efetiva prestação dos serviços e a necessidade de regularização da despesa, autorizo o pagamento da despesa realizada anteriormente.

PROCESSO E:12070.0000001239/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (SEI 32383317), termo de referência (SEI 32520395) e Mapa de risco (SEI 32405573) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001307/2025 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001326/2025 INTERESSADO Roberto Alan Torres de Mesquita ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001328/2025 INTERESSADO Djalma Mascarenhas Alves Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001325/2025 INTERESSADO FERNANDO REBOUCAS DE OLIVEIRA ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001116/2025 INTERESSADO ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001324/2025 INTERESSADO Djalma Mascarenhas Alves Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária.



Maceió, 30 de maio de 2025

Nº 651

orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000998/2025 INTERESSADO Ricardo Lucas Albuquerque Rodrigues ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento (SEI 31786723). Após, retornem-se.

PROCESSO E:12070.0000001330/2025 INTERESSADO Andre Monte Alegre Tavares ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 29 de maio de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barros  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº011/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 100.533, de 7 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:12070.0000001887/2024.

Maceió, 29 de maio de 2025.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral

#### **ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA Nº31/CGDPE/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 30/CGDPE/2025 para REVOGAR a designação do Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuação em regime de plantão cível, nos dias 27 e 28 de junho de 2025. Maceió, 29 de maio de 2025.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001184/2025. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias no mês de abril do corrente ano, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados, em decorrência da interdição da unidade do CISP, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 27 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001259/2025. Interessado: Rafael Amorim Santos. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de abril de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 27 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001309/2025. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de abril de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 28 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001198/2025. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de abril de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 28 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001303/2025. Interessada: Josicleia Lima Moreira. Despacho: (...) Considerando que, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, a competência para designação de Defensores Públicos é do Defensor Público-Geral, informe-se à Defensoria Pública requerente que a matéria em questão escapa à competência desta Subcorregedoria-Geral, devendo os autos serem encaminhados ao Gabinete do Defensor Público-Geral para as providências cabíveis. Maceió, 28 de maio de 2025.

Processo nº 12070.0000001320/2025. Interessado: João Maurício da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Núcleo Ressocializador da Capital, no mês de maio do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se. Maceió, 29 de maio de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

#### **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI EXPANSÃO**

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000876/2025

COOPERANTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e a Cooperativa de Crédito - SICREDI Expansão

OBJETO DO CONTRATO: concessão de crédito consignado aos servidores e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, mediante desconto das parcelas diretamente em folha de pagamento, respeitadas as condições estabelecidas na legislação

vigente e nas normas internas da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Maceió, 30 de maio de 2025

Nº 651

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

**GESTOR DO CONVÊNIO:** Wagner de Almeida Pinto - Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.70-1

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat.9864638-9

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

**SIGNATÁRIOS:** FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo CONCEDENTE e, ALANDSON LÚCIO DE ARAUJO, HEBER ALEXANDRE FERREIRA pela CREDENCIADA